Fls.Nº

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.668.376/0001-34
ADM.: 2017/2020

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL 009/2018

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de fevereiro de 2018, às 13h30min, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Monte Belo, reuniu-se a pregoeira Lucyla Teixeira Santos Alves e equipe de apoio, designados pela Portaria n° 3.836 de 28 de dezembro de 2017, para procederem à abertura dos envelopes de PROPOSTA COMERCIAL e DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO apresentados ao Processo Licitatório nº 021/2018 - Modalidade Pregão Presencial nº 009/2018, referente a registro de preço para contratação de empresa especializada em manutenção, reparos e consertos com substituição de peças nas bombas de abastecimento de água dos Distritos de Juréia e Santa Cruz da Aparecida, conforme Edital datado em 09 de fevereiro de 2018 e publicado em 09 de fevereiro de 2018, na Folha Regional, sendo este de grande circulação e no site oficial do Município (www.montebelo.mg.gov.br). Ficou estabelecido em edital o horário de 12h:30min às 13h:00min para protocolo dos envelopes. Compareceu as seguintes empresas, para participação do presente certame: EVANDRO JOSÉ GRILLO MOREIRA 04034828609. As 13h:30min, encerrou-se o protocolo com a presença apenas da empresa acima citada. Dando início passou para a fase de credenciamento, às 13h:30min, encerrando-se às 13h:40 minutos. Sendo a empresa credenciada. Dando início aos trabalhos a pregoeira pediu ao representante da empresa e equipe de apoio, que rubricassem os envelopes e conferissem sua inviolabilidade, em seguida passou a abertura dos envelopes de propostas comerciais. Aberta a proposta apresentada pela empresa e a mesma sendo rubricada e verificada pelos presentes, a empresa apresentou proposta válida e regular. Iniciada a fase de lance com a participação da única empresa presente. O único item foi adjudicado a empresa EVANDRO JOSÉ GRILLO MOREIRA 04034828609, no valor de R$ 192,00 (cento e noventa e dois reais a hora). Aberto a documentação de habilitação, a mesma apresentou documentação válida e regular. Sendo esta HABILITADA. Perguntado ao representante da empresa se este tinha intenção de interposição de recursos, o mesmo respondeu negativamente. Nada mais sendo tratado eu Lucyla Teixeira Santos Alves, lavrei a presente ata, que

Fls.Nº

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.668.376/0001-34
ADM.: 2017/2020

após lida e achada conforme, segue assinada por mim, pregoeira e equipe de apoio e representante presente abaixo nominado. Monte Belo, 27 de fevereiro de 2018.

Lucyla Teixeira Santos Alves – Pregoeira

Equipe de Apoio:

Aline Aparecida da Silva

Neide Aparecida Martins da Silva

Licitante presente:

EVANDRO JOSÉ GRILLO MOREIRA 04034828609

Fls.Nº

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.668.376/0001-34
ADM.: 2017/2020

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2018

O Prefeito Municipal de Monte Belo MG, no uso das atribuições e com fundamento no art. 4º, XXII, da Lei Federal n° 10.520/2001 e art. 43, VI, da Lei Federal n° 8.666/93, e conforme consta no Processo a manifestação da Pregoeira, Resolvo, **HOMOLOGAR** o processo licitatório nº 021/2018, na modalidade Pregão Presencial 009/2018, cujo objeto é o Registro de preço para contratação de empresa especializada em manutenção, reparos e consertos com substituição de peças nas bombas de abastecimento de água dos Distritos de Juréia e Santa Cruz da Aparecida e **DETERMINO** que sejam adotadas as medidas cabíveis para contratação de: **EVANDRO JOSÉ GRILLO MOREIRA 04034828609**, no valor de R$ 192,00 (Cento e noventa e dois reais) por hora. O critério de julgamento é de menor preço por item.

Monte Belo, 27 de fevereiro de 2018.

VALDEVINO DE SOUZA
Prefeito Municipal